



PROCESSO N.º 01/07

PROTOCOLO N.º 9.235.882-8/06

PARECER N.º 107/07

APROVADO EM 28/03/07

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA TOCANDO NO MUNDO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha, pelo ofício n.º 310/07-GS/SEED, o protocolado em referência, por intermédio do qual a direção da Escola Tocando no Mundo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Pré-Escola Tocando no Mundo Ltda., Município de Curitiba, solicita reconhecimento do Ensino Fundamental (5.^a a 8.^a séries), ministrado naquele estabelecimento.

Pela Resolução n.º 3216/05 (cf. fl.06) foi autorizado o funcionamento de 5.^a a 8.^a séries do Ensino Fundamental na referida escola, com implantação gradativa, a partir do início do ano letivo de 2006.

O estabelecimento de ensino adota a matriz curricular demonstrada a seguir:

Matriz Curricular

	ÁREAS	DISCIPLINAS	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	Total
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	5	5	5	800
		Educação Artística	1	1	1	1	160
		Educação Física	2	2	2	2	320
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	5	5	5	5	800
		Ciências	3	3	3	3	480
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	2	320
		Geografia	2	2	2	2	320
		SUB-TOTAL	20	20	20	20	3200
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		2	2	2	2
Introdução à Filosofia			1	1	1	1	160
Informática			1	1	1	1	160
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			1	1	1	1	160
SUB-TOTAL			5	5	5	5	800
	TOTAL GERAL		25	25	25	25	4000



PROCESSO N.º 01/07

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 949/06 (cf. fl. 119), do NRE de Curitiba, constatando “*in loco*” a existência das condições mínimas para o funcionamento do estabelecimento de ensino, a Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR (cf. fl. 116) e o Regimento Escolar adequado à Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, aprovado pelo Ato Administrativo n.º 923/05 do NRE (cf. fl. 118), foi de parecer favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Tocando no Mundo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Curitiba.

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o § 1º do artigo 37, da Deliberação n.º 04/99, deste Conselho Estadual de Educação, o exposto no Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Curitiba (cf. fl. 124), o Parecer n.º 3183/06-CEF/SEED (cf. fl. 125), somos pelo reconhecimento do Ensino Fundamental (5.ª a 8.ª séries) da Escola Tocando no Mundo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Curitiba, mantida pela Pré-Escola Tocando no Mundo Ltda.

Alerta-se que foi alterada pela Resolução CNE/CEB n.º 1, de 31 de janeiro de 2006, a nomenclatura da disciplina do Ensino Fundamental, de Educação Artística para Artes. Deve, portanto, a instituição de ensino fazer a devida adequação.

A Deliberação n.º 04/06-CEE institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. A Deliberação n.º 07/06-CEE institui a inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos da Educação Básica. Deve, portanto, o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino garantir a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular em atendimento às Deliberações anteriormente referidas.

O estabelecimento de ensino deverá, antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 5 (cinco) anos, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a sua renovação.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 01/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de março de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 28 de março de 2007.